



EDITAL Nº 261, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 214/2018, para Contratação por Prazo Determinado para Função Odontólogo com Especialização em Odontopediatria, Odontólogo com Especialização para Pacientes com Necessidades Especiais, Médico Intervencionista – Programa SAMU, Fonoaudiólogo, Médico de Saúde da Família, Odontólogo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 214/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o resultado dos recursos referentes as inscrições não homologadas, conforme Edital nº 230/2018, para o Processo Seletivo Simplificado para função temporária de Odontólogo com Especialização em Odontopediatria, Odontólogo com Especialização para Pacientes com Necessidades Especiais, Médico Intervencionista – Programa SAMU, Fonoaudiólogo, Médico de Saúde da Família, Odontólogo:

A inscrição nº 9034/2018 do candidato YURI VIEIRA RODRIGUES, para o cargo 002 - Odontólogo com Especialização para Pacientes com Necessidades Especiais, não foi homologada, em razão da especialização não ter a carga horária mínima especificada em lei.

Foi apresentado o recurso nº 9753/2018 do candidato, em que informa não possuir a carga horária, mas estar matriculado no curso de pós-graduação para “Atendimento de Pacientes com Necessidades Especiais”. Conforme Lei nº 4.986, de 22 de junho de 2018, é requisito para a função apresentação de Título de Especialização em Cirurgia Dentista para pacientes com necessidades especiais com no mínimo de 600 (seiscentas) horas de especialização. **Recurso Indeferido.**

A inscrição nº 9123/2018 da candidata MARCIA WAJSMAN NEDEFF, para o cargo 003 - Médico Intervencionista – Programa SAMU, não foi homologada, em razão do certificado ATLS, requisito para o provimento da função, estar com data vencida.

Foi apresentado o recurso nº 9686/2018 da candidata, em que menciona precedente em recurso anterior por outro candidato, bem como a homologação em concurso anterior via parecer jurídico, embora em circunstâncias adversas uma vez



que o edital 214/2018 requer a certificação válida como requisito. Não sendo possível a modificação das regras e do procedimento do certame, e com o edital exigindo a validade do certificado, e estando a Administração Pública vinculada ao edital, o recurso, através de parecer nº 0490/2018 da Procuradoria Geral do Município, opina pelo improvimento do recurso. Recurso Indeferido.

A inscrição nº 8845/2018 do candidato LUIS CLAUDIO CARDONA ALVES, para o cargo 003 - Médico Intervencionista – Programa SAMU, não foi homologada, em razão do certificado ATLS, requisito para o provimento da função, estar com data vencida.

Foi apresentado o recurso nº 9674/2018 do candidato, em que menciona precedente em recurso anterior de sua inscrição, bem como a homologação em concurso anterior via parecer jurídico, embora em circunstâncias adversas uma vez que o edital 214/2018 requer a certificação válida como requisito. Também afirma que o conhecimento adquirido no curso de ATLS não se perdeu. Não sendo possível a modificação das regras e do procedimento do certame, e com o edital exigindo a validade do certificado, e estando a Administração Pública vinculada ao edital, o recurso, através de parecer nº 0488/2018 da Procuradoria Geral do Município, opina pelo improvimento do recurso. Recurso Indeferido.

Este Edital será publicado no mural e no site da Prefeitura Municipal de Torres.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 09 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.